



Governo do Distrito Federal

Polícia Civil do Distrito Federal

Assessoria da Delegacia-Geral

Seção de Controle de Documentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/2023-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 00052-00008259/2023-61

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **DOMINIO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 35.702.671/0001-89, estabelecida na QNE 14, Lote 18 - Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.125-140, E-mail: dominiolicitacaodf@gmail.com e servicosdominio@gmail.com, Telefone: (61) 998655878, representada por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO**, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 53/2023 – PCDF, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2025 até 29/08/2026, consoante Manifestação 17636 (SEI-176871475), no Despacho (SEI-176873464) ambos do Departamento de Administração Geral - DAG, bem como na Nota Técnica 149 (SEI-177232794), na Autorização 119 (SEI-177237046) nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, que autoriza a prorrogação contratual em virtude da natureza do objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

Delegado-Geral

Pela Contratada

THIAGO DE CARVALHO PALACIO

Representante Legal

Testemunhas

PRISCILLE DE SOUZA ASSUNÇÃO

Matrícula n.º 63.316-X

KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS

Matrícula n.º 189.735-7



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE CARVALHO PALACIO, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 05/08/2025, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS - Matr.0189735-7, Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos**, em 05/08/2025, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 06/08/2025, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **177959401** código CRC= **1FF78437**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO, Lote 23, conjunto A, Edifício Sede da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF - Bairro SPO - CEP 70610-907
- DF

Telefone(s): 3207-4033

Sítio - www.pcdf.df.gov.br

00052-00008259/2023-61

Doc. SEI/GDF 177959401